



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 12 de setembro de 2022.

Of.C-406/2022

Responde ao Requerimento nº 0372/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-218/2120/2022, de 25/08/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0372/2022, de autoria do Edil Graciano Arilson dos Santos, solicita informação sobre reposição de fios de energia que foram furtados na UBS do Bairro Engenheiro Neiva, em março deste ano. Alguns serviços foram suspensos e isso tem prejudicado a população.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
Fundo Municipal de Saúde- Expediente
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo -Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2900
e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

PROCESSO N.º 122899-22 Fls. Nº 06	Fabrica w
---	--------------

Ofício n.º 48/SMS/2022 -BEQ

Expediente / SMS

Guaratinguetá, 30 de Agosto de 2022.

Prezado Senhor
Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Processo nº 122899-2022

Em atenção ao Processo nº 122899-2022; Requerimento 0372-2022, processo 2120-2022 informamos que:


- 1) Somente Odontologia e Vacina de Rotina está sendo realizados nas Unidades de Saúde próxima a área de abrangência.
- 2) Ofertando normalmente todos os procedimentos preconizados pelo Sus.
- 3) Considerando que a economicidade é um princípio constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, que é a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Informamos que o processo licitatório para refazer toda a rede elétrica da Unidade de Saúde Engenheiro Neiva após o furto, já foi homologado, aguardando somente a liberação da ordem de início do serviço pela Secretaria de Planejamento.

- 4) Previsão de dois meses.

Sendo o que temos a informar, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maristela S Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

